



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 184 / DES, de 20 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 631.141/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 15.664,00m², propriedade de NADALIN FELLER JUNIOR, localizada na faixa de domínio da rodovia BR-101, trecho ANTONINA - JOINVILLE, subtrecho DIVISA - PR - SC-RIO CUBATÃO ENTRE as estacas 549 + 10,00 a 559 + 5,80, no Município de Garuva, Estado de Santa Catarina, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

Adhemar

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

*D.O. de 3-9-75
seas I
Parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 171
de 05/9/75
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DDD